

## Decreto nº 136/78

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino-MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 181/77, de 25/11/77.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 1 - Serviço do Cab. e Sec. do Prefeito	
03070212 - Manutenção do Cab. e Sec. do Prefeito	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 8.000,00
Unidade - 5 - Serv. de Educ. Saúde e Assist. Social	
08421882 - Combustíveis e Peças para o FIAT	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 15.000,00
15824942 - Contribuições para o INPS	
3.2.5.0 - Contribuições de Prev. Social	Cr\$ 22.000,00
TOTAL	Cr\$ 45.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 5 - Serv. de Educ. Saúde e Assist. Social	
08421881 - Construção de prédios Escolares	
4.1.1.0 - Obras Públicas	Cr\$ 24.000,00
08462242 - Conservação do Estádio Municipal	
Continua	



Continuação - Decreto nº 136/78

3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr\$ 5.000,00  
13754282 - Manutenção do Posto de Saúde

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Desp. Variáveis c/ pessoal civil Cr\$ 5.000,00

13754282 - Convênio com Hospitais

3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr\$ 3.000,00

Unidade - 6 - Serviço de Obras Públicas

13764492 - Sistema de Esigotes

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Desp. Variáveis c/ pessoal Civil Cr\$ 8.000,00

TOTAL

Cr\$ 45.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de Setembro de 1978.

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento